



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT N° 122 de 18 de maio de 2010.

Dispõe sobre o limite dos recursos financeiros federais destinados à assistência ambulatorial especializada e hospitalar do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria GM/MS N.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.**
- II– A Resolução CIB/MT N° 012 de 29 de junho de 2001 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Mato Grosso.**
- III – A Resolução CIB/MT N°055 de 15 de setembro de 2005 que aprova a atualização do Plano Diretor de Regionalização - PDR da assistência do Estado de Mato Grosso.**
- IV – A estimativa populacional para o Tribunal de Contas da União em Mato Grosso no ano de 2008.**
- V – A Resolução CIB/MT N° 084 de 13 de agosto de 2009, que aprova os parâmetros das áreas estratégicas da assistência do Estado de Mato Grosso.**
- VI - A Resolução CIB/MT N° 085 de 13 de agosto de 2009, que aprova os parâmetros para definição do teto físico do Sistema de Informação Hospitalar do Sistema único de Saúde SIH/SUS, por município, no Estado de Mato Grosso.**
- VII - A Resolução CIB/MT N° 086 13 de agosto de 2009 que aprova a macroalocação dos recursos financeiros federais destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi- no Estado de Mato Grosso.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução, com limite dos recursos financeiros





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

federais destinados aos municípios e Estado para a assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo os recursos para atendimento à população residente e referenciada.

Parágrafo Único - Os limites financeiros de que trata o *caput* deste Artigo serão revisados nos Colegiados de Gestão Regionais CGR, e encaminhados à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, que realizará análise técnica, encaminhando a planilha definida para aprovação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT para efeito financeiro a partir da competência seguinte.

Art. 2º - Instituir Grupo de Trabalho constituído por membros nomeados através de Portaria da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, com representantes dos municípios, dos Vices Regionais do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT e dos Escritórios Regionais de Saúde – ERS – para análise dos Tetos Financeiros de Média e Alta Complexidade dos municípios e elaboração de relatório técnico com sugestões para incremento do teto.

Art. 3º - Revisar a Portaria Nº 112/GAB/SES/MT de 08/08/2008 de forma a assegurar recursos financeiros da Fonte 134 para dar suporte aos Hospitais Municipais de referência regional.

Art. 4º - Designar a Equipe Técnica da PPI/SES/MT para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias analisar a produção de procedimentos de Alta Complexidade realizados no Estado de Mato Grosso, para emissão de série histórica e posterior reavaliação dos parâmetros de Alta Complexidade, aprovados na Resolução CIB Nº 085 de 13 de agosto de 2009.

Art. 5º - Implantar o Sistema de Regulação - SISREG nos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros a partir da competência **junho de 2010**.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 201006 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial	Assistência Hospitalar	Incentivo Permanente de Custeio (+)	Valores recebidos outras UFs (+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhaados a outras UFs (+)	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Referência (+)					
510800	TAPURAH	284.243,91	1.918,44	175.071,36	12.153,00	0,00	14.898,18	0,00	488.284,89
510805	TERRA NOVA DO NORTE	223.301,02	10.300,14	374.051,82	80.683,92	0,00	16.581,57	0,00	704.918,47
510810	TESOURO	36.340,78	0,00	44.839,28	0,00	0,00	12.777,31	0,00	93.957,37
510820	TORIXOREU	57.756,84	0,00	93.388,69	0,00	0,00	77.317,42	0,00	228.462,95
510830	UNIAO DO SUL	64.404,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	64.404,30
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	35.452,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	35.452,83
510840	VARZEA GRANDE	6.113.758,66	1.332.534,23	8.511.707,23	2.025.836,92	0,00	46.181,84	0,00	18.030.018,88
510850	VERA	173.366,41	8.032,92	0,00	0,00	0,00	12.000,59	0,00	193.399,92
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	179.104,39	0,00	318.041,97	6.405,84	0,00	32.445,36	0,00	535.997,56
510860	VILA RICA	442.397,45	13.789,36	394.494,55	0,00	0,00	38.607,95	0,00	889.289,31
510637	PEDRA PRETA	232.280,94	0,00	227.446,11	0,00	0,00	22.917,60	0,00	482.644,65
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	698.802,09	212.329,55	954.897,74	232.099,19	0,00	56.509,34	0,00	2.154.637,92
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744,37	0,00	26.927,54
510650	POCONE	878.908,85	1.953,19	598.278,94	0,00	138.724,84	0,25	0,00	1.617.866,07
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	68.343,24	17.436,25	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00	85.779,84
510670	PONTE BRANCA	33.211,64	0,00	49.500,65	0,00	0,00	19.802,75	0,00	102.515,05
510675	PONTES E LACERDA	1.047.617,45	229.235,38	567.827,10	189.533,24	79.200,00	108.002,82	0,00	2.221.416,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	159.962,27	71.190,10	179.000,15	20.915,71	0,00	38.639,62	0,00	469.707,85
510680	PORTO DOS GAUCHOS	140.900,93	0,00	106.093,44	0,00	0,00	21.218,69	0,00	268.213,06
510682	PORTO ESPERIDIAO	68.763,25	190,49	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	68.953,92
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	24.512,23
510700	POXOREO	367.554,15	0,00	430.183,61	0,00	0,00	0,49	0,00	797.738,25
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.125.155,62	339.599,02	1.061.654,85	70.262,69	105.600,00	62.132,33	0,00	2.764.404,51
510706	QUERENCIA	279.523,63	174,13	170.782,08	0,00	0,00	22.300,25	0,00	472.780,09
510715	RESERVA DO CABACAL	34.190,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,23	0,00	34.192,21
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	175.625,55	9.529,91	134.137,72	15.537,34	0,00	14.967,86	0,00	349.798,38
510719	RIBEIRAOZINHO	28.412,89	0,00	44.100,68	0,00	0,00	17.640,27	0,00	90.153,84
510720	RIO BRANCO	43.263,12	84,13	79.595,21	28.560,97	0,00	25.061,98	0,00	176.565,41
510757	RONDOLANDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	15.858,87	62.494,73
510760	RONDONOPOLIS	5.637.063,45	4.037.142,07	7.299.539,67	5.319.808,70	2.457.388,62	2.338.164,97	0,00	27.087.107,48
510770	ROSARIO OESTE	336.500,41	0,00	274.992,97	7.739,07	0,00	0,01	0,00	619.314,46
510775	SALTO DO CEU	19.341,14	2.840,00	14.040,41	0,00	0,00	5.616,95	0,00	43.841,50

Augusto Carlos Pires de Azevedo
Secretário de Estado de Saúde

Data: 10/06/2010

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanente de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referencial(+)	População Própria(+)	População Referencial(+)						
510724	SANTA CARMEM	48.766,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.767,34
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.040,33
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	50.243,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	50.244,97
510777	SANTA TEREZINHA	79.664,54	0,00	138.603,57	0,00	0,00	0,00	55.280,21	0,00	0,00	273.548,32
510726	SANTO AFONSO	30.798,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	30.799,12
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	36.802,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00	36.803,90
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	352.474,98	186,61	223.621,24	0,00	0,00	0,00	22.369,17	0,00	0,00	598.652,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	238.554,68	77.859,35	265.123,64	174.985,65	0,00	0,00	80.831,33	0,00	0,00	837.355,65
510729	SAO JOSE DO POVO	24.832,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	24.833,85
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	428.909,64	0,00	324.544,45	33.598,56	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	787.052,68
510735	SAO JOSE DO XINGU	68.957,38	0,00	62.072,25	0,00	0,00	0,00	18.622,19	0,00	0,00	149.651,82
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	564.897,30	14.907,57	328.140,23	102.155,00	0,00	0,00	43.029,57	0,00	0,00	1.053.129,67
510740	SAO PEDRO DA CIPA	17.097,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	17.098,05
510787	SAPEZAL	339.184,21	124,12	281.512,95	34.342,79	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	655.164,10
510788	SERRA NOVA DOURADA	24.245,97	66,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	24.312,59
510790	SINOP	3.336.725,20	2.240.238,28	2.894.246,19	870.658,17	415.643,53	0,00	42.012,78	0,00	0,00	9.799.524,15
510792	SORRISO	1.687.974,04	1.125.143,70	1.601.676,47	4.234.341,92	0,00	0,00	767.898,00	0,00	0,00	9.397.034,13
510794	TABAPORA	307.930,75	0,00	256.796,68	0,00	0,00	0,00	25.679,67	0,00	0,00	590.407,10
510795	TANGARA DA SERRA	2.029.395,24	887.930,42	2.008.510,76	248.293,67	1.008.000,00	0,00	2.662,08	0,00	0,00	6.184.792,17
510420	GUIRATINGA	317.720,22	0,00	151.373,37	0,00	0,00	0,00	14.657,48	0,00	0,00	483.751,07
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	8.954,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	82.309,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	82.309,87
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85
510455	ITAUBA	68.760,06	0,00	9.633,15	0,00	0,00	0,00	3.853,43	0,00	0,00	82.246,64
510460	ITUIQUIRA	153.170,11	0,00	136.730,68	0,00	0,00	0,00	27.146,89	0,00	0,00	316.047,68
510480	JACIARA	508.094,12	129.208,79	458.255,61	152.360,48	150.000,00	0,00	61.982,22	0,00	0,00	1.457.902,22
510490	JANGADA	53.977,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	53.978,21
510500	JAURO	126.116,36	90,00	167.938,37	1.029,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.174,08
510510	JUARA	890.000,88	82.660,15	1.153.330,34	223.483,89	0,00	0,00	2.454,83	0,00	0,00	2.351.940,09
510515	JUINA	957.090,51	515.067,77	1.351.969,17	998.870,15	0,00	0,00	872,43	0,00	0,00	3.823.870,03
510517	JURUENA	130.467,42	4,59	162.894,37	2.543,17	0,00	0,00	16.544,12	0,00	0,00	312.453,67
510520	JUSCIMEIRA	69.775,95	102,34	132.999,32	0,00	0,00	0,00	157.986,64	0,00	0,00	360.864,25
510523	LAMBARI DOESTE	63.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.948,83
510525	LUCAS DO RIO VERDE	731.043,69	18.495,44	437.799,32	818,12	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	1.188.157,06
510530	LUCIARA	43.680,82	6.076,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	49.757,36
510558	MARCELANDIA	274.474,75	0,00	231.445,33	0,00	0,00	0,00	23.144,75	0,00	0,00	529.064,83
510560	MATUPA	224.559,14	7.242,74	267.981,40	0,00	0,00	0,00	16.127,01	0,00	0,00	515.910,29
510562	MIRASSOL DOESTE	209.951,18	64.648,81	536.297,92	147.130,53	0,00	0,00	68.342,90	0,00	0,00	1.026.369,34
510590	NOBRES	298.412,23	8.218,01	314.220,50	23.238,93	0,00	0,00	12.000,41	0,00	0,00	656.090,07
510600	NORTELANDIA	82.761,26	45,24	63.019,67	100.978,53	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	246.805,69

Augusto C. de Amorim

Secretário de Estado de Saúde

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

Data: 06/06/2010

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Pronta(+)	População Referência(+)	População Pronta(+)	População Referência(+)						
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENT	247.264,22	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	184.983,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.457,87	0,00	0,00	349.441,64
510620	NOVA BRASILANDIA	57.578,95	2.809,48	96.969,90	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	176.752,68
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	269.594,11	0,00	210.576,32	0,00	0,00	0,00	21.057,63	0,00	0,00	501.228,06
510880	NOVA GUARITA	97.181,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	97.182,04
510618	NOVA LACERDA	88.135,63	6.170,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	94.307,22
510885	NOVA MARILANDIA	24.704,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.704,25
510890	NOVA MARINGÁ	112.675,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	112.675,25
510895	NOVA MONTE VERDE	195.233,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.391,62	0,00	0,00	219.625,17
510622	NOVA MUTUM	506.589,76	39,62	330.419,73	0,00	0,00	0,00	0,63	0,00	0,00	837.049,74
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	26.175,50
510623	NOVA OLIMPIA	420.618,85	63.186,23	404.919,94	41.405,71	0,00	0,00	8,16	0,00	0,00	930.138,89
510619	NOVA SANTA HELENA	56.854,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	56.854,97
510624	NOVA UBIRATÁ	137.601,09	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	137.853,04
510625	NOVA XAVANTINA	676.200,86	43.917,12	470.628,59	1.182,30	0,00	0,00	47.181,09	0,00	0,00	1.239.109,96
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	76.074,74	0,00	81.409,90	0,00	0,00	0,00	24.426,09	0,00	0,00	181.910,73
510626	NOVO MUNDO	97.502,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.002,45	0,00	0,00	192.504,90
510631	NOVO SANTO ANTONIO	27.968,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	116.592,90	0,00	142.820,96	0,00	0,00	0,00	28.612,50	0,00	0,00	288.026,36
510629	PARANAÍTA	224.754,08	0,00	320.984,59	6.614,43	0,00	0,00	44.689,70	0,00	0,00	597.042,81
510630	PARANATINGA	298.300,74	3.339,00	380.357,01	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	681.997,27
510060	ALTO TAQUARI	76.543,74	0,00	113.166,66	0,00	0,00	0,00	22.633,47	0,00	0,00	212.343,87
510080	APIACAS	165.083,31	0,00	193.264,94	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	370.348,25
510100	ARAGUAJANA	49.407,82	1.974,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	0,00	51.383,32
510120	ARAGUAJINHA	7.304,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,00	7.305,52
510125	ARAPUTANGA	263.188,34	21.055,72	276.188,75	103.089,19	0,00	0,00	37.923,41	0,00	0,00	701.451,41
510130	ARENAPOLIS	192.472,28	14.303,65	120.449,22	38.308,75	0,00	0,00	15.875,64	0,00	0,00	381.409,54
510140	ARIPUANA	222.819,14	0,00	378.937,70	0,00	0,00	0,00	133.605,70	0,00	0,00	735.362,54
510160	BARÃO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	111.417,79
510170	BARRA DO BUGRES	730.050,70	135.485,86	928.824,67	359.185,97	0,00	0,00	3.790,81	0,00	0,00	2.157.338,01
510180	BARRA DO GARCAS	1.424.445,59	512.310,47	1.840.440,22	1.671.074,61	0,00	0,00	191.903,48	0,00	0,00	5.640.174,37
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	47.597,59
510190	BRAS NORTE	328.493,98	9,25	403.695,40	0,00	0,00	0,00	49.312,94	0,00	0,00	781.511,57
510250	CACERES	2.091.348,65	1.748.315,91	3.376.122,67	4.254.823,55	504.621,07	0,00	1.321.082,96	0,00	0,00	13.296.314,81
510260	CAMPINAPOLIS	223.664,86	0,00	178.935,75	0,00	0,00	0,00	17.893,85	0,00	0,00	420.494,46
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	515.244,47	450,00	377.091,68	62.318,62	0,00	0,00	45.618,58	0,00	0,00	1.000.723,35
510267	CAMPO VERDE	642.737,79	36.129,62	681.057,42	56.830,86	0,00	0,00	788,91	0,00	0,00	1.417.544,60
510268	CAMPOS DE JULIO	89.726,07	0,00	63.467,50	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	172.233,96
510269	CANABRAVA DO NORTE	111.957,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.828,09	0,00	0,00	127.785,98
510270	CANARANA	284.991,96	681,36	288.757,20	0,00	0,00	0,00	88.876,11	0,00	0,00	663.306,63

Data: 09/06/2020

Assessoria de Planejamento e Gestão
 Andréia Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de cluster(+)	Valores recebidos - outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Propria(+)	População Referenciada(+)	População Propria(+)	População Referenciada(+)						
510279	CARLINDA	249.038,36	1.259,67	274.876,88	27.751,58	0,00	0,00	66.263,07	0,00	0,00	619.189,56
510285	CASTANHEIRA	60.155,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.196,25	0,00	0,00	74.351,53
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	388.071,41	157,32	94.366,58	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	482.595,34
510305	CLAUDIA	219.331,73	43,05	120.090,77	0,00	0,00	0,00	36.293,03	0,00	0,00	375.758,58
510310	COCALINHO	92.307,94	8,59	66.791,30	0,00	0,00	0,00	20.039,40	0,00	0,00	179.147,23
510320	COLIDER	1.049.498,78	817.252,28	928.692,67	2.124.075,66	0,00	0,00	458.530,54	0,00	0,00	5.378.049,93
510325	COLNIZA	425.052,34	0,00	672.398,15	7.689,68	0,00	0,00	95.877,54	0,00	0,00	1.201.017,71
510330	COMODORO	388.571,58	68.271,25	485.743,12	67.283,36	0,00	0,00	0,32	0,00	0,00	1.019.869,63
510335	CONFRESA	627.562,43	153.090,34	674.152,18	502.510,99	0,00	0,00	2.215,77	0,00	0,00	1.959.531,71
510336	CONQUISTA DOESTE	48.209,85	10.690,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	58.900,32
510337	COTRIGUACU	291.904,01	273,18	354.426,24	1.008,06	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	647.612,07
510340	CUIABA	20.147.846,20	31.748.296,84	29.357.497,14	42.144.526,96	9.736.761,18	0,00	14.749.461,12	0,00	0,00	147.884.389,44
510343	CURVELANDIA	17.780,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	17.780,90
510345	DENISE	116.637,17	18,95	202.220,81	5.406,74	0,00	0,00	20.769,59	0,00	0,00	345.053,26
510350	DIAMANTINO	532.281,15	207.873,74	483.633,83	137.198,32	100.376,04	0,00	952,51	0,00	0,00	1.462.315,59
510360	DOM AQUINO	98.862,78	0,00	97.480,83	0,00	0,00	0,00	19.496,71	0,00	0,00	215.840,32
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	231.816,56
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	45.621,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	45.621,54
510385	GAUCHA DO NORTE	102.105,11	107,95	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.741,18	0,00	0,00	183.424,65
510390	GENERAL CARNEIRO	35.908,70	0,00	77.954,00	0,00	0,00	0,00	23.386,80	0,00	0,00	137.249,50
510395	GLORIA DOESTE	13.948,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	13.949,24
510410	GUARANTA DO NORTE	678.437,26	37.183,78	805.924,51	99.376,02	105.600,00	0,00	66.956,91	0,00	0,00	1.793.478,48
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	123.253,41
510020	AGUA BOA	433.833,25	342.463,23	626.091,19	857.828,30	105.600,00	0,00	36.651,97	0,00	0,00	2.402.467,94
510025	ALTA FLORESTA	1.335.157,79	228.834,94	1.182.040,55	585.541,31	0,00	0,00	363.681,22	0,00	0,00	3.675.255,81
510030	ALTO ARAGUAIA	183.608,13	16.088,57	274.611,90	55.766,95	0,00	0,00	103.817,64	0,00	0,00	633.893,19
510035	ALTO BOA VISTA	87.366,06	2.277,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	89.644,30
510040	ALTO GARCAS	151.788,76	197,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	151.986,49
510050	ALTO PARAGUAI	106.811,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	106.811,17
TOTAL		73.982.018,17	47.693.412,17	84.688.624,38	68.549.164,51	13.907.515,28	9,00	23.044.344,91	0,00	15.858,87	312.790.838,29

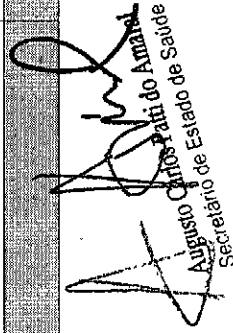

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

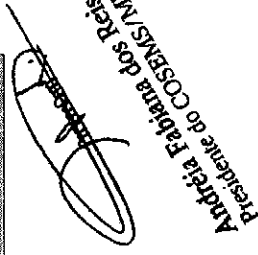

Antônio Fabiano dos Reis
Presidente do COSEMS/MS/MT

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 201006 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica	Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade	13.002.488,44
Reserva Técnica - Port. GM nº 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos	19.828,01
Reserva Técnica - Port. MS nº 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais	12.000.000,00
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio	5.950.000,00
Total	30.972.316,45


Augusto Carlos Faini do Amaral
Secretário de Estado de Saúde


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSERMS/MT

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

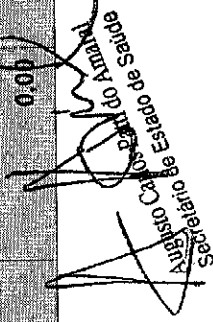
QUADRO 03 - PPI- ASSISTENCIAL

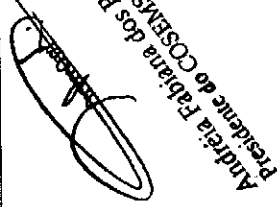
DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)

Competência: 200904 UF: MT

IBGE Origem	Município Origem	UF	IBGE Executor	Município Executor	Recursos Encaminhados		Total
					Gestão Estadual*	Gestão Municipal*	
510757	RONDOLÂNDIA	RO	110004	CACOAL	0,00	0,00	7.348,63
510757	RONDOLÂNDIA	RO	110012	JI-PARANA	0,00	0,00	8.510,24
Sub-Total					0,00	0,00	15.858,87
Total					0,00	0,00	15.858,87

* A gestão refere-se ao município executor.

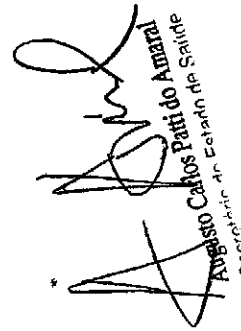

 Andréa Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS/MT

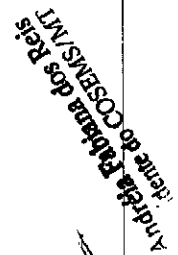

 Andréa Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 201006 UF : MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	123.253,41
510020	AGUA BOA	76.876,03
510025	ALTA FLORESTA	121.135,65
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	212.343,87
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	701.451,41
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,79
510170	BARRA DO BUGRES	33.630,75
510180	BARRA DO GARCAS	61.345,78
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	47.597,59
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	13.296.314,81
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	25.448,36
510268	CAMPOS DE JULIO	172.233,96
510269	CANABRAVA DO NORTE	127.785,98
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	482.595,34
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	4.317.738,24


Augusto Carlos Pati do Amaral
Secretário de Estado da Saúde


Andréa Fabiana dos Reis
Diretora do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	1.019.869,63
510335	CONFRESA	1.959.531,71
510336	CONQUISTA DOESTE	58.900,32
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	30.686.141,20
510343	CURVELANDIA	17.780,90
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	3.870,88
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	45.621,54
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	13.949,24
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	8.954,21
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	41.441,85
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	39.998,65
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURO	295.174,08
510510	JUARA	64.973,88
510515	JUINA	79.130,65
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	63.948,83
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	529.064,83
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	1.026.369,34
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	384.390,27
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00


Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde


Andréa Patrícia dos Reis
Diretora de COSERMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	176.752,68
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	94.307,22
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	1.239.109,96
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	681.997,27
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	26.927,54
510650	POCONE	1.617.866,07
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	85.779,84
510670	PONTE BRANCA	102.515,05
510675	PONTES E LACERDA	2.142.216,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	469.707,85
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	68.953,92
510685	PORTO ESTRELA	24.512,23
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	226.195,25
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	34.192,21
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	349.798,38
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	176.565,41
510757	RONDONIA	62.494,73
510760	RONDONOPOLIS	8.565.029,99

Antônio Fabiano dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	619.314,46
510775	SALTO DO CEU	43.841,50
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	44.040,33
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	273.548,32
510726	SANTO AFONSO	30.799,12
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	149.651,82
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.053.129,67
510740	SAO PEDRO DA CIPA	17.098,05
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	9.693.924,15
510792	SORRISO	7.651.422,43
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	822.887,24
510800	TAPURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	109,20
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	35.452,83
510840	VARZEA GRANDE	18.030.018,88
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	535.997,56
510860	VILA RICA	889.289,31
TOTAL		112.285.727,45

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.


 Andréia Fabiana dos Reis
 Presidente do COSERS/MT

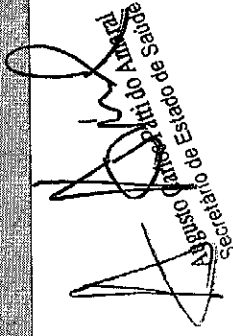

 Roberto Carlos de Azevedo
 Presidente do Conselho de Saúde

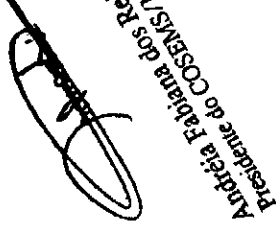
QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência : 201006 UF : MT

Gestão do Estabelecimento de Saúde	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data da Publicação do Extrato do Contrato/Termo Aditivo	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
MUNICIPAL	510340	CUIABA	Hospital Universitário Julio Muller - UFMT	2655411	2499	19/12/2005	9.612.364,47
TOTAL							9.612.364,47

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.


Augusto Carlos de Almeida
Secretário de Estado de Saúde


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 201006 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
510010	ACORIZAL	123.253,20	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	123.253,41	0,00	0,00	0,00	0,00
510020	AGUA BOA	1.059.924,44	1.200.291,53	105.600,00	36.651,97	0,00	0,00	76.876,03	0,00	0,00	0,00	2.325.591,91
510025	ALTA FLORESTA	2.517.198,34	794.376,25	0,00	363.681,22	0,00	0,00	121.135,65	0,00	0,00	0,00	3.554.120,16
510030	ALTO ARAGUAIA	458.220,03	71.855,52	0,00	103.817,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.893,19
510035	ALTO BOA VISTA	87.366,06	2.277,80	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.644,30
510040	ALTO GARCAS	151.788,76	197,40	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.986,49
510050	ALTO PARAGUAI	106.811,16	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.811,17
510060	ALTO TAQUARI	189.710,40	0,00	0,00	22.633,47	0,00	0,00	212.343,87	0,00	0,00	0,00	370.348,25
510080	APIACAS	358.348,25	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.383,32
510100	ARAGUAIANA	49.407,82	1.974,32	0,00	1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.305,52
510120	ARAGUAÍNEA	7.304,76	0,00	0,00	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510125	ARAPUTANGA	539.377,09	124.144,91	0,00	37.929,41	0,00	0,00	701.451,41	0,00	0,00	0,00	381.409,54
510130	ARENAPOLIS	312.921,50	52.612,40	0,00	15.875,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.362,54
510140	ARIJUANA	601.756,84	0,00	0,00	133.605,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	111.417,57	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	111.417,79	0,00	0,00	0,00	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	1.658.875,37	494.671,83	0,00	3.790,81	0,00	0,00	33.630,75	0,00	0,00	0,00	2.123.707,26
510180	BARRA DO GARCAS	3.264.885,81	2.183.385,08	0,00	191.903,48	0,00	0,00	61.345,78	0,00	0,00	0,00	5.578.828,59
510185	BOM JESUS DO ARAG	47.597,38	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	47.597,59	0,00	0,00	0,00	0,00
510190	BRASNORTE	732.189,38	9,25	0,00	49.312,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.511,57
510250	CACERES	5.467.471,32	6.003.139,46	504.621,07	1.321.082,96	0,00	0,00	13.296.314,81	0,00	0,00	0,00	0,00
510260	CAMPINAPOLIS	402.600,61	0,00	0,00	17.893,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.494,46
510263	CAMPO NOVO DO PA	892.336,15	62.768,62	0,00	45.618,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.723,35
510267	CAMPO VERDE	1.323.795,21	92.960,48	0,00	788,91	0,00	0,00	25.448,36	0,00	0,00	0,00	1.392.096,24
510268	CAMPOS DE JULIO	153.193,57	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	172.233,96	0,00	0,00	0,00	0,00
510269	CANABRAVA DO NOR	111.957,89	0,00	0,00	15.828,09	0,00	0,00	127.785,98	0,00	0,00	0,00	0,00
510270	CANARANA	573.749,16	681,36	0,00	88.876,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.306,63
510279	CARLINDA	523.915,24	29.011,25	0,00	66.263,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.189,56
510285	CASTANHEIRA	60.155,28	0,00	0,00	14.196,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.351,53
510300	CHAPADA DOS GUIMA	482.437,99	157,32	0,00	0,03	0,00	0,00	482.595,34	0,00	0,00	0,00	0,00
510305	CLAUDIA	339.422,50	43,05	0,00	36.293,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.758,58
510310	COCALINHO	159.099,24	8,59	0,00	20.039,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.147,23

Augusto Carlos Faria de Almeida
 Secretário de Estado de Saúde

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total			
		Ambulatorial e Hospitalar (+)	Referenciado												
		Próprio								Quadro 01	Quadro 04	Quadro 05	Quadro 06/1ºp	Quadro 03	Quadro 01
		Origem do dado													
510320	COLIDER	1.978.191,45	2.941.327,94	0,00	458.530,54	0,00	0,00	4.317.738,24	0,00	0,00	0,00	1.060.311,69			
510325	COLNIZA	1.097.450,49	7.689,68	0,00	95.877,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201.017,71			
510330	COMODORO	884.314,70	135.554,61	0,00	0,32	0,00	0,00	1.019.869,63	0,00	0,00	0,00	0,00			
510335	CONFRESA	1.301.714,61	655.601,33	0,00	2.215,77	0,00	0,00	1.959.531,71	0,00	0,00	0,00	0,00			
510336	CONQUISTA DOESTE	48.209,85	10.690,39	0,00	0,08	0,00	0,00	58.900,32	0,00	0,00	0,00	0,00			
510337	COTRIGUACU	646.330,25	1.281,24	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
510340	CUJABA	49.505.343,34	73.892.823,80	9.736.761,18	14.749.461,12	0,00	0,00	30.686.141,20	9.612.364,47	0,00	0,00	647.612,07			
510343	CURVELANDIA	17.780,85	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	17.780,90	0,00	0,00	0,00	0,00			
510345	DENISE	318.857,98	5.425,69	0,00	20.769,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.053,26			
510350	DIAMANTINO	1.015.914,98	345.072,06	100.376,04	952,51	0,00	0,00	3.870,88	0,00	0,00	0,00	1.458.444,71			
510360	DOM AQUINO	196.343,61	0,00	0,00	19.496,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.840,32			
510370	FELIZ NATAL	231.816,49	0,00	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.816,56			
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	45.621,24	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	45.621,54	0,00	0,00	0,00	0,00			
510385	GAUCHA DO NORTE	164.575,52	107,95	0,00	18.741,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.424,65			
510390	GENERAL CARNEIRO	113.862,70	0,00	0,00	23.386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.249,50			
510395	GLORIA DOESTE	13.948,95	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	13.949,24	0,00	0,00	0,00	0,00			
510410	GUARANTA DO NORT	1.484.361,77	136.559,80	105.600,00	66.956,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793.478,48			
510420	GUARATINGA	469.093,59	0,00	0,00	14.657,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.751,07			
510450	INDIAVAI	8.953,76	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	8.954,21	0,00	0,00	0,00	0,00			
510452	IPIRANGA DO NORTE	62.309,36	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.309,87			
510454	ITANHANGA	41.441,63	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	41.441,85	0,00	0,00	0,00	0,00			
510455	ITAUBA	78.393,21	0,00	0,00	3.853,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.246,64			
510460	ITUIQUIRA	288.900,79	0,00	0,00	27.146,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.047,68			
510480	JACIARA	964.349,73	281.570,27	150.000,00	61.982,22	0,00	0,00	39.998,65	0,00	0,00	0,00	1.417.903,57			
510490	JANGADA	53.977,65	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.978,21			
510500	JAURU	294.054,73	1.119,35	0,00	0,00	0,00	0,00	295.174,08	0,00	0,00	0,00	0,00			
510510	JUARA	2.043.331,22	306.144,04	0,00	2.464,83	0,00	0,00	64.973,88	0,00	0,00	0,00	2.286.966,21			
510515	JUINA	2.309.059,68	1.513.937,92	0,00	872,43	0,00	0,00	79.130,65	0,00	0,00	0,00	3.744.739,38			
510517	JURUENA	293.361,79	2.547,76	0,00	16.544,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.453,67			
510520	JUSCIMEIRA	202.775,27	102,34	0,00	157.986,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.864,25			
510523	LAMBARI DOESTE	63.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00			
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.168.843,01	19.313,56	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188.157,06			
510530	LUCIARA	43.680,82	6.076,36	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.757,36			
510558	MARCELANDIA	505.920,08	0,00	0,00	23.144,75	0,00	0,00	529.064,83	0,00	0,00	0,00	0,00			
510560	MATUPA	492.540,54	7.242,74	0,00	16.127,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.910,29			
510562	MIRASSOL DOESTE	746.249,10	211.777,34	0,00	68.342,90	0,00	0,00	1.026.369,34	0,00	0,00	0,00	0,00			
510590	NOBRES	612.632,73	31.456,93	0,00	12.000,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.090,07			
510600	NORTELANDIA	145.780,93	101.023,87	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.805,69			
510610	NOSSA SENHORA DO	361.535,63	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
510615	NOVA BANDEIRANTES	184.983,77	0,00	0,00	164.457,87	0,00	0,00	384.390,27	0,00	0,00	0,00	349.441,64			

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (+)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ªp												
Quadro 03												
Quadro 01												
510620	NOVA BRASILANDIA	154.548,85	2.809,48	0,00	19.394,35	0,00	0,00	176.752,88	0,00	0,00	0,00	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NOR	480.170,43	0,00	0,00	21.057,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.228,06
510880	NOVA GUARITA	97.181,62	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.182,04
510618	NOVA LACERDA	88.135,63	6.170,15	0,00	1,44	0,00	0,00	94.307,22	0,00	0,00	0,00	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	24.704,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.704,25
510890	NOVA MARINGÁ	112.675,06	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.675,25
510895	NOVA MONTE VERDE	195.233,55	0,00	0,00	24.391,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.625,17
510622	NOVA MUTUM	837.009,49	39,62	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.049,74
510617	NOVA NAZARE	26.175,07	0,00	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.175,50
510623	NOVA OLÍMPIA	825.538,79	104.591,94	0,00	8,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.138,89
510619	NOVA SANTA HELENA	56.854,09	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.854,97
510624	NOVA UBIRATA	137.601,09	250,00	0,00	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.853,04
510625	NOVA XAVANTINA	1.146.829,45	45.099,42	0,00	47.181,09	0,00	0,00	1.239.109,96	0,00	0,00	0,00	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO	157.484,64	0,00	0,00	24.426,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.910,73
510626	NOVO MUNDO	97.502,45	0,00	0,00	95.002,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.504,90
510631	NOVO SANTO ANTONI	27.968,92	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.663,82
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	259.413,86	0,00	0,00	28.612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.026,36
510629	PARANAÍTA	545.738,68	6.614,43	0,00	44.689,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.042,81
510630	PARANATINGA	678.657,75	3.339,00	0,00	0,52	0,00	0,00	681.997,27	0,00	0,00	0,00	0,00
510637	PEDRA PRETA	459.727,05	0,00	0,00	22.917,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.644,65
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.653.699,83	444.428,75	0,00	56.509,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154.637,92
510645	PLANALTO DA SERRA	25.183,17	0,00	0,00	1.744,37	0,00	0,00	26.927,54	0,00	0,00	0,00	0,00
510650	POCONE	1.477.187,79	1.953,19	0,00	0,25	0,00	0,00	1.617.866,07	0,00	0,00	0,00	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	68.343,24	17.436,25	0,00	0,35	0,00	0,00	85.779,84	0,00	0,00	0,00	0,00
510670	PONTE BRANCA	82.712,30	0,00	0,00	19.802,75	0,00	0,00	102.515,05	0,00	0,00	0,00	0,00
510675	PONTES E LACERDA	1.615.444,55	418.768,63	79.200,00	108.002,82	0,00	0,00	2.142.216,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00
510677	PORTO ALEGRE DO N	338.962,42	92.105,81	0,00	38.639,62	0,00	0,00	469.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00
510680	PORTO DOS GAUCHO	246.994,37	0,00	0,00	21.218,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.213,06
510682	PORTO ESPERIDIAO	68.763,25	190,49	0,00	0,18	0,00	0,00	68.953,92	0,00	0,00	0,00	0,00
510685	PORTO ESTRELA	24.511,98	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	24.512,23	0,00	0,00	0,00	0,00
510700	POXOREO	797.737,76	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797.738,25
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.186.810,47	409.861,71	105.600,00	62.132,33	0,00	0,00	226.195,25	0,00	0,00	0,00	2.538.209,26
510706	QUERENCIA	450.305,71	174,13	0,00	22.300,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.780,09
510715	RESERVA DO CABAC	34.190,98	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	34.192,21	0,00	0,00	0,00	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEI	309.763,27	25.067,25	0,00	14.967,86	0,00	0,00	349.798,38	0,00	0,00	0,00	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	72.513,57	0,00	0,00	17.640,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.153,84
510720	RIO BRANCO	122.858,33	28.645,10	0,00	25.061,98	0,00	0,00	176.565,41	0,00	0,00	0,00	0,00
510757	RONDOLANDIA	46.635,69	0,00	0,00	0,17	0,00	0,00	62.494,73	0,00	15.858,87	0,00	0,00
510760	RONDONOPOLIS	12.936.603,12	9.356.950,77	2.457.388,62	2.336.164,97	0,00	0,00	8.565.029,99	0,00	0,00	0,00	18.522.077,49
510770	ROSARIO OESTE	611.575,38	7.739,07	0,00	0,01	0,00	0,00	619.314,46	0,00	0,00	0,00	0,00

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510775	SALTO DO CEU	33.384,55	4.840,00	0,00	5.616,95	0,00	0,00	43.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00
510724	SANTA CARMEM	48.766,87	0,00	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.767,34
510774	SANTA CRUZ DO XING	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.040,33	0,00	0,00	0,00	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIV	50.243,61	0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.244,97
510777	SANTA TEREZINHA	218.268,11	0,00	0,00	55.280,21	0,00	0,00	273.548,32	0,00	0,00	0,00	0,00
510726	SANTO AFONSO	30.798,60	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	30.799,12	0,00	0,00	0,00	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO L	36.802,32	0,00	0,00	1,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.803,90
510780	SANTO ANTONIO DO L	576.096,22	186,61	0,00	22.369,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.652,00
510785	SAO FELIX DO ARAGU	503.678,32	252.846,00	0,00	80.831,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837.355,65
510729	SAO JOSE DO POVO	24.832,78	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.833,85
510730	SAO JOSE DO RIO CL	753.454,09	33.598,56	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.052,68
510735	SAO JOSE DO XINGU	131.029,63	0,00	0,00	18.622,19	0,00	0,00	149.651,82	0,00	0,00	0,00	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUAT	893.037,53	117.062,57	0,00	43.029,57	0,00	0,00	1.053.129,67	0,00	0,00	0,00	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	17.097,23	0,00	0,00	0,82	0,00	0,00	17.098,05	0,00	0,00	0,00	0,00
510787	SAPEZAL	620.697,16	34.466,91	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.164,10
510788	SERRA NOVA DOURA	24.245,97	66,52	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.312,59
510790	SINOP	6.230.971,39	3.110.896,45	415.643,53	42.012,78	0,00	0,00	9.693.924,15	0,00	0,00	0,00	105.600,00
510792	SORRISO	3.269.650,51	5.359.485,62	0,00	767.898,00	0,00	0,00	7.651.422,43	0,00	0,00	0,00	1.745.611,70
510794	TABAPORA	564.727,43	0,00	0,00	25.679,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.407,10
510795	TANGARA DA SERRA	4.037.906,00	1.136.224,09	1.008.000,00	2.662,08	0,00	0,00	822.887,24	0,00	0,00	0,00	5.361.904,93
510800	TAPURAH	459.315,27	14.071,44	0,00	14.898,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488.284,89
510805	TERRA NOVA DO NOR	597.352,84	90.984,06	0,00	16.581,57	0,00	0,00	109,20	0,00	0,00	0,00	704.809,27
510810	TESOURO	81.180,06	0,00	0,00	12.777,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.957,37
510820	TORIXOREU	151.145,53	0,00	0,00	77.317,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.462,95
510830	UNIAO DO SUL	64.404,01	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.404,30
510835	VALE DE SAO DOMIN	35.452,68	0,00	0,00	0,15	0,00	0,00	35.452,83	0,00	0,00	0,00	0,00
510840	VARZEA GRANDE	14.625.465,89	3.358.371,15	0,00	46.181,84	0,00	0,00	18.030.018,88	0,00	0,00	0,00	0,00
510850	VERA	173.366,41	8.032,92	0,00	12.000,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.399,92
510550	VILA BELA DA SANTIS	497.146,36	6.405,84	0,00	32.445,36	0,00	0,00	535.997,56	0,00	0,00	0,00	0,00
510860	VILA RICA	836.892,00	13.789,36	0,00	38.607,95	0,00	0,00	889.289,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		158.580.642,55	116.242.576,68	14.907.515,28	23.044.344,91	0,00	0,00	112.285.727,45	9.612.364,47	15.858,37	0,00	190.892.846,37

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

Augusto César Pato do Amaral
Secretário de Saúde

Andréa Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS MT

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

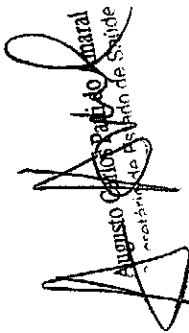
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 201006 UF : MT

Competência : 201006 UF : MT	Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES		Quadro 02	30.972.316,45
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual		Quadro 05	112.285.727,45
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES		Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais		Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)		Quadro 02	0,00
Total			143.258.043,90

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"


 Andréa Fabiana dos Reis
 Presidente do COSEMS/MT


 Augusto Carlos de Araújo
 Secretário de Estado de Saúde

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 201006 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	190.892.846,37
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	143.258.043,90
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	9.612.364,47
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	15.858,87
Total		343.779.113,61

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Assinado Carlos Augusto M. Almeida
Secretário de Estado de Saúde

Assinado Fabiana dos Reis
Presidente do COSIMS/MT